

PORTARIA Nº 722/2015

Revoga a Portaria SES nº 1322, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Grupo Técnico de Educação em Saúde, Gestão e Planejamento na Divisão de Vigilância Sanitária (DVS) do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a nova formatação e composição das ações de educação em saúde, gestão e planejamento na Divisão de Vigilância em Saúde, junto ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir o Grupo Técnico de Educação em Saúde, Gestão e Planejamento na Divisão de Vigilância em Saúde junto ao Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria vigorará na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SES nº 1322, de 19 de dezembro de 2014.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde